



DECRETO N.º 5568 ,DE 30 DE MARÇO DE 2009.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Assistência Social passará a funcionar com as alterações transcritas nos artigos subsequentes.*

*Art. 2.º - Ficam extintos o Departamento de Cadastro Único; o Departamento da Funerária Municipal; e a Divisão de Apoio à Infância e à Adolescência, extinguindo-se, por conseguinte, os Cargos em Comissão a eles inerentes.*

*Art. 3.º - Fica extinto um Cargo em Comissão de Assessor-Adjunto, Símbolo CC/4, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), órgão pertencente ao Gabinete do Prefeito e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.*

*Art. 4.º - Ficam criadas as seguintes Coordenadorias:*

- a) no Departamento de Administração e Finanças, a **Coordenadoria Administrativa** e a **Coordenadoria de Convênio e Articulação Institucional**;*
- b) no Departamento de Ação Comunitária, a **Coordenadoria de Atenção às Famílias e ao Cidadão**; e*
- c) no Gabinete da Secretária, a **Coordenadoria do Bolsa-Família**.*

*Parágrafo Único – Junto à Coordenadoria Administrativa, fica criado um Serviço de Apoio Administrativo.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5568, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Assistência Social passará a funcionar com as alterações transcritas nos artigos subsequentes.*

*Art. 2.º - Ficam extintos o Departamento de Cadastro Único; o Departamento da Funerária Municipal; e a Divisão de Apoio à Infância e à Adolescência, extinguindo-se, por conseguinte, os Cargos em Comissão a eles inerentes.*

*Art. 3.º - Fica extinto um Cargo em Comissão de Assessor-Adjunto, Símbolo CC/4, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), órgão pertencente ao Gabinete do Prefeito e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.*

*Art. 4.º - Ficam criadas as seguintes Coordenadorias:*

- a) no Departamento de Administração e Finanças, a **Coordenadoria Administrativa e a Coordenadoria de Convênio e Articulação Institucional;***
- b) no Departamento de Ação Comunitária, a **Coordenadoria de Atenção às Famílias e ao Cidadão;** e*
- c) no Gabinete da Secretária, a **Coordenadoria do Bolsa-Família.***

*Parágrafo Único – Junto à Coordenadoria Administrativa, fica criado um Serviço de Apoio Administrativo.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 5.º - A fim de atender aos termos do artigo anterior, ficam criados, sem qualquer aumento de despesa, 4 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo CC/2, e uma Função Gratificada, Símbolo FC/1.*

*Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de março de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Art. 5.º - A fim de atender aos termos do artigo anterior, ficam criados, sem qualquer aumento de despesa, 4 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo CC/2, e uma Função Gratificada, Símbolo FC/1.*

*Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de março de 2009.*

*JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO*  
*Prefeito Municipal*